

Id:151903B102A853AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 067/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 022/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS SPLIT DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: 61.627.111 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA VELOSO, CNPJ: 61.627.111/0001-17

Com endereço na Avenida Lino Rodrigues, 601, Centro, Santo Antônio de Lisboa, CEP: 64.640-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.500,00

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026.

Santo Antônio de Lisboa (PI), 31 de julho de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal

Id:030E7C9442A651A8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
 Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Lisboa - PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II-Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.



DADOS DO PROCESSO: Dispensa 023/2025 - PROC. ADM. 82/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços mensais de configuração e monitoramento de inversores, inspeção na compensação de créditos nas faturas, acompanhamento e atualização de lista de rateio, acionamento de assistência técnica e garantia dos inversores e placas junto ao fabricante e acompanhamento da eficiência da geração dos 04 (quatro) sistemas de geração fotovoltaica que se encontram instalados nos prédios da prefeitura de Santo Antônio de Lisboa-PI.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO

R\$ 43.400,00

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 05 de agosto de 2025

ATÉ: 07 de agosto de 2025

ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta: prefsal2025@gmail.com ou na Sede da Prefeitura.

Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefsal2025@gmail.com

Obs.: As propostas enviadas para sede do Centro Administrativo de Santo Antônio de Lisboa/PI, deverão ser entregues até 13 horas nos dias definidos acima.

Id:09FED7EE16585796



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 65/2025 - SME

Dispõe sobre a designação de responsável técnica nos processos de aquisição de alimentos e supervisão da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que estabelece as diretrizes para o atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

CONSIDERANDO o art. 23 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, que trata da execução do PNAE no que tange à obrigatoriedade de acompanhamento técnico especializado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Simone Carvalho Batista**, CPF: **033.158.873-06**, Portaria de Nomeação: **01/2025**, para exercer a função de **Responsável Técnica** nos processos de aquisição de alimentos destinados à alimentação escolar no âmbito do PNAE, no município de Santo Antônio de Lisboa - PI.

Art. 2º Compete à servidora designada:

I - Acompanhar os processos de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar;

II - Acompanhar a elaboração dos cardápios, em conformidade com as diretrizes nutricionais e orientações do FNDE;

III - Supervisionar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 01 de agosto de 2025.

Patrícia Leal Carvalho
 PATRÍCIA LEAL CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DOS
 "Verba Volant, Scripta Manent"
 MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
 ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
 Dir. Executivo: Mara Luciana
 Dir. Administrativo: Maria Soares
 Chefe de Redação: Vanderlei Silva
 Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
 Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
 Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
 Email: atendimento@dompi.com.br
 Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/



EDIÇÃO ASSINADA
 DIGITALMENTE
 COM CARIMBO DO
 TEMPO